

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE

13 de Janeiro de 2009

5.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a natureza da reunião.
2. Audição do Sr. Dr. Oliveira e Costa, ex-Presidente do Conselho de Administração do BPN.
3. Nomeação do relator (artigo 8.º do Regulamento da Comissão e artigo 10.º do Regime Jurídico dos inquéritos parlamentares).
4. Outros assuntos.

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58
Afonso Candal (PS) · 7, 14, 15

D

Dr. Oliveira e Costa: · 31, 34

H

Heloísa Apolónia (Os Verdes) · 8, 12, 35
Honório Novo (PCP) · 5, 11, 14, 15, 26, 31, 32, 44, 49, 54
Hugo Velosa (PSD) · 4, 11, 19, 22, 36, 44, 47

J

João Semedo (BE) · 8, 18, 37, 49, 51

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 4, 12, 15, 21, 22, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 55, 57, 58

O

O Sr. Presidente (José Pedro de Aguiar Branco) · 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 3, 13, 21, 24, 39, 40, 47, 53

S

Sónia Sanfona (PS) · 50
Sr.ª Presidente (Maria de Belém Roseira) · 3

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 14 horas.

Srs. Deputados, vamos começar pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Se bem se lembram, Srs. Deputados, aquando da discussão do Regulamento da nossa Comissão, assentámos, como critério geral, no sentido de que as reuniões, em princípio, seriam públicas, a não ser que a matéria nelas tratada fosse abrangida pelo segredo de justiça ou qualquer outro que tivesse que ser salvaguardado.

Neste sentido, e uma vez que, hoje, à tarde, vamos proceder à audição do Sr. Dr. Oliveira e Costa, parece-me que esta se configura como uma destas situações em que a reunião deve ser à porta fechada.

Desta maneira, queria ouvir os grupos parlamentares sobre isto, pedindo-vos que fosse rápida, esta discussão, uma vez que está também em causa questões de segurança, para além das de respeito pela dignidade das pessoas.

Deste modo, vou passar, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, que a solicitou.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, concordamos que, neste caso, se justifica que a audiência prossiga à porta fechada.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, tem a palavra.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, quero apenas concordar, dizendo, no entanto, que, conforme consta da lei e do nosso Regulamento, as deliberações à porta fechada devem ser públicas e é o que estamos a fazer.

Portanto, quero dizer que concordamos, não para valer como princípio, porque, para nós, é importante que, realmente, sejam públicas as reuniões, mas este é um caso claro, que vem na lei, de questões que estão sob segredo de justiça, e não é preciso comprová-lo.

Portanto, é natural que também concordemos que a reunião a seguir se efective à porta fechada.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, tem a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, só para dizer que a decisão ou não de realizar estes trabalhos à porta fechada dependerá, em boa verdade, daquilo que aqui se siga. Infelizmente, parte daquilo que poderá acontecer, poderá já ter sido antecipado pela comunicação social. E quero acreditar que não!

Mas, a ter sido, vamos lá ver: se o Sr. Dr. Oliveira e Costa prestar depoimento relevante, fará sentido que possa ser à porta fechada; agora, se não prestar, não vejo por que é que há-de ser. Deste ponto de vista, não sei se será de decidir já os termos da audição, ou de aguardar pelo início da audição para, em função dela, decidir.

A este propósito, gostava apenas de dizer a V. Ex.^a, que é presidente da Comissão, que tenho de lavrar um protesto que se prende com a circunstância de, hoje, me ter apercebido, em alguns órgãos de

comunicação social, do aconselhamento de um Sr. Magistrado, no sentido dos termos em que deverá decorrer esta audição, no que toca ao depoente.

Ora, eu gostaria de, através de V. Ex.^a, pedir que, na salvaguarda, até, deste órgão de soberania, que, da forma que entender conveniente, precisasse como não só nós não damos lições sobre como funcionam os tribunais e como se desenrola a administração da justiça em Portugal, como também não nos parece bem — ou pelo menos a mim não parece — que um Sr. Magistrado não só interfira com o funcionamento de uma comissão parlamentar de inquérito na Assembleia da República, como dê instruções acerca dos termos em que este órgão de soberania, que é outro órgão de soberania que não aquele do qual faz parte esse Sr. Magistrado, deve funcionar.

Especificamente a propósito dessa notícia, que, devo dizer-lhe, não abona muito em favor do início destes trabalhos, pelo menos, da primeira audição, gostaria de lavrar aqui o meu protesto, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, em princípio, nada tenho a opor a que esta Comissão possa vir a funcionar, se as circunstâncias assim o determinarem, à porta fechada.

No entanto, esta é uma comissão, que, por princípio, funciona — e deve funcionar - de portas abertas, como tem funcionado, e espero que possa continuar assim.

A verdade é que, se tivermos de ser confrontados com uma decisão, nessa altura, devemos tomá-la face às circunstâncias concretas com que fomos confrontados e que ainda não estão verificadas.

Se, por hipótese, o Dr. Oliveira e Costa disser, quando chegar aqui, que só presta declarações à porta fechada, muito bem, creio que devemos ponderar essa situação e decidir em conformidade, a bem do conhecimento de elementos importantes para o desenrolar dos nossos trabalhos; mas, se, por hipótese, o Dr. Oliveira e Costa aqui nos disser que não tem problemas alguns em dizer o que disser à porta aberta, não vejo razão alguma para esta Comissão se antecipar com uma situação que não está verificada.

Portanto, creio que, a decidirmos numa situação destas, o devemos fazer face às circunstâncias, na altura, e não antecipadamente, prevendo um quadro que pode, ou não, ser verificado. Até porque, como sabem, o Dr. Oliveira e Costa não está sujeito a qualquer segredo de justiça, pelo que, o que ele disser é de sua inteira responsabilidade. Ele pode falar sobre o que quiser!

Há processos em segredo de justiça? Ai, há! Os elementos probatórios dessa investigação estão em segredo de justiça? Pois, estão! Mas o que ele diz, ou não diz, não está em segredo de justiça e pode ser, se ele o entender, dito aqui, à porta aberta ou à porta fechada, tal como, naturalmente poderá, simplesmente, como parece ser o caso, segundo as notícias, nada dizer! Também é outra hipótese, obviamente.

Portanto, este é o nosso entendimento, ou seja, considero que não devemos anteciparmo-nos à verificação dos actos.

A segunda questão era, naturalmente, subscrever o protesto levantado pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, até por aquilo que eu

disse sobre o segredo de justiça. O que é que está e o que não está em segredo de justiça? O que está são os elementos da investigação do Ministério Público, não é o que o Dr. Oliveira e Costa pode ou não dizer — isso não está em segredo de justiça, nunca esteve, nem está! Naturalmente, o esta Comissão apura não está em segredo de justiça, a não ser aquilo sobre o qual for invocado expressa e, eventualmente, segredo profissional ou segredo de justiça.

Portanto, também quero protestar contra uma advertência que veio noticiada nos jornais e que, espero, não corresponda à verdade dos factos, isto é, admito, dou o benefício da dúvida de que a reprodução daquilo que o Sr. Juiz disse não tenha sido bem feito, isto para bem do relacionamento institucional entre órgãos de soberania, que são, naturalmente, independentes.

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado Afonso Candal inscreveu-se para intervir, faça favor.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Sr.^a Presidente, sobre a questão da reunião à porta aberta ou fechada, pessoalmente, daquilo que também é a minha experiência nas comissões de inquérito, penso que há duas circunstâncias que tendem a que as reuniões sejam à porta fechada: uma, a pedido da pessoa que vem à comissão; outra, quando se entende que, dessa forma, os trabalhos podem decorrer de um modo mais positivo, de acordo com o objecto e o objectivo da comissão.

Neste sentido, a proposta apresentada só o pode ser no pressuposto — e estou certo de que a Sr.^a Presidente tem mais reflexão

sobre a matéria do que eu — de que, sendo à porta fechada, a reunião poderá ter outro desenvolvimento que não terá se for à porta aberta.

Não sei se haverá mais alguma argumentação em torno desta matéria, mas acho que, porventura, se fosse a pedido do próprio, ou se houvesse alguma garantia ou convicção profunda de que isso alteraria o desenrolar dos nossos trabalhos, enfim, esse seria um voto muito mais convicto, relativamente à sugestão que foi apresentada.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, creio que com a informação de que, pelo menos eu, disponho, se justificaria esperar para, em função do que for a atitude do Dr. Oliveira e Costa, decidirmos o tipo, a natureza e o carácter, mais ou menos reservado, aberto ou fechado, desta reunião. E, portanto, creio ser cedo para tomarmos, agora, uma decisão.

Relativamente ao outro problema, introduzido pelo Deputado Nuno Teixeira de Melo, gostava de deixar claro que também me parece um excesso do Sr. Magistrado. E penso que, de alguma forma, se justificaria fazer entender isso mesmo, se for este o pensamento comum desta Comissão.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr.^a Presidente, como a minha opinião é coincidente com as outras que aqui foram apresentadas,

quero também referir que, na nossa perspectiva, as reuniões à porta fechada ocorrem em circunstâncias muitíssimo excepcionais. Este deve ser um princípio de qualquer comissão, incluindo o de uma comissão de inquérito.

Portanto, concordo com a proposta que aqui, de alguma forma, foi apresentada, ou seja, a de que aguardemos a presença física do Dr. Oliveira e Costa, de modo a perceber as circunstâncias em que o próprio deseja que ocorra a reunião, decorrendo, evidentemente, daí as informações que nos pretenda prestar. Devemos, pois, aguardar por essa circunstância concreta.

Quero também referir que, a nosso ver, não há qualquer incompatibilidade, por muito do que se fala por aí, entre o funcionamento de uma comissão de inquérito e o decurso de qualquer processo em tribunal. São questões completamente diferenciadas, e, nesse caso concreto, os dois órgãos de soberania, que estão em questão, devem perceber essa diferença, pelo que devemos encarar as declarações que todos prestamos com respeito por essa diferença.

Fica também aqui esta nota por parte do Partido Ecologista «Os Verdes».

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, quero chamar a vossa atenção para o artigo 10.^o do Regulamento desta Comissão de Inquérito — que, aliás, é uma transcrição da lei dos inquéritos —, que, sob a epígrafe «Publicidade», diz, no seu n.^o 1: «As reuniões e diligências efectuadas pela Comissão são, em regra, públicas, salvo se a Comissão assim o não entender, em deliberação tomada em reunião pública e devidamente fundamentada num dos seguintes argumentos:...»

Estes argumentos não são cumulativos e qualquer um deles pode sustentar a decisão.

Vou prosseguir a sua leitura: «... a) As reuniões e diligências tiverem por objecto matéria sujeita a segredo de Estado, a segredo de justiça ou a sigilo por razões de reserva da intimidade das pessoas; b) Os depoentes se opuserem à publicidade da reunião, com fundamento na salvaguarda de direitos fundamentais; c) As reuniões e diligências colocarem em perigo o segredo das fontes de informação, salvo autorização dos interessados.»

Ora bem, penso que esta questão, tal como a coloquei, está ao abrigo da alínea a), e não da alínea b), como alguns partidos invocaram. É meu entendimento e é minha interpretação que a matéria sobre que se vai ouvir o Sr. Dr. Oliveira e Costa está abrangida pelo segredo de justiça, uma vez que existe um processo de inquérito, em curso, sobre a mesma.

Com base no nosso Regulamento, aqui aprovado, que foi discutido aquando da sua aprovação, parece-me que se prefigura uma destas situações.

No entanto, verifico que não há unanimidade de pontos de vista, pelo que gostaria de colocar à votação o carácter público ou privado desta reunião.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Afonso Candal, Helena Terra, Hugo Nunes, Jorge Seguro Sanches, Leonor Coutinho, Marcos Sá, Marques Júnior, Ricardo Rodrigues e Sónia Sanfona e do PSD António Almeida Henriques, Duarte Pacheco, José Manuel Ribeiro, Hugo Velosa e José de Aguiar Branco, votos contra dos Deputado do PCP Honório Novo, do BE João Semedo e de Os Verdes

Heloísa Apolónia e a abstenção do Deputado do CDS-PP Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, é para deixar exarado em acta que o meu voto contra não traduz qualquer posição contra o funcionamento à porta fechada, apenas manifesta a nossa oposição contra a decisão tomada neste momento, não verificada que está a indisponibilidade do Dr. Oliveira e Costa para prestar declarações em reunião aberta.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado Honório Novo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, é também para deixar exarado em acta que o PSD tomou esta posição, em primeiro lugar, por entender as razões invocadas por V. Ex.ª como válidas, face ao que se encontra na lei.

Não pode nem deve ser invocado qualquer precedente, embora seja natural que haja precedentes em sentido contrário, porque é público e notório que existem duas formas de as reuniões serem à porta fechada e uma delas é pelas razões da alínea *a*) e é público e notório e claro para nós que se aplica aqui a regra do n.º 1, alínea *a*), do artigo 15.º do regime jurídico.

E, em segundo lugar, porque entendemos que, se não for à porta fechada, ninguém poderá dizer que não seja melhor para a nossa investigação do que sendo pública.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado Hugo Velosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, é para que também fique registado que a minha abstenção tem a ver apenas com a circunstância de não ter como saber antecipadamente o alcance dos esclarecimentos que o Dr. Oliveira e Costa estará disponível a prestar a esta Comissão.

Neste sentido, se o Dr. Oliveira e Costa entrar e às questões responder coisa nenhuma, então, a deliberação de a reunião ser à porta fechada será, no mínimo, inoportuna. Se, pelo contrário, o Dr. Oliveira e Costa quiser esclarecer e ele próprio invocar a vantagem de a reunião se realizar à porta fechada, então, estaríamos muito em tempo de deliberar o que acabou de ser deliberado.

Esta antecipação é que me pareceu inoportuna e, no momento, porventura, desajustada.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, concordo com aquilo que foi dito mesmo agora pelo Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo

e que também já tinha sido dito, de alguma forma, pelo Sr. Deputado Honório Novo.

Creio que devíamos ter aguardado pelo Dr. Oliveira e Costa para perceber exactamente o carácter da nossa reunião.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr.ª Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, nós votámos da maneira que votámos, ou seja, a favor da realização da reunião à porta fechada, em primeiro lugar, porque, assim, a Comissão criou todas as condições para que o Sr. Dr. Oliveira e Costa possa falar. Ou seja: ele, quando entrar nesta sala, saberá que está num espaço de segredo e, portanto, as suas declarações, desde o início, estão cobertas pelo segredo de justiça. E isto parece-me relevante para que se possa criar um clima de à-vontade, face àquilo que a Comissão pretende investigar.

Em segundo lugar, porque agimos nos termos da lei. Tal como a Sr.ª Presidente explicou, há duas formas de requerer que a Comissão prossiga à porta fechada: uma, por vontade do depoente e, outra, por vontade da própria Comissão.

No caso concreto, é público e notório que o tema está sob segredo de justiça, logo devemos deliberar sobre a sua realização à porta fechada e, portanto, aqui não há duas leituras. Nós votámos ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 15.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, na sequência desta decisão, vou pedir a todas as pessoas que estão presentes nesta sala e que não integram a Comissão de Inquérito o favor de se retirarem, para que nós, então, possamos prosseguir a nossa reunião.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Dá-me licença, Sr.ª Presidente?

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Sr.ª Presidente, é apenas para fazer uma chamada de atenção para o facto de, sendo esta Comissão à porta fechada desde o seu início, nem tão-pouco lá fora se poder saber quais as razões alegadas pelo próprio para falar ou não falar, a não ser que seja o próprio a manifestar publicamente essas mesmas razões. Isto para que a questão do sigilo e da realização da reunião à porta fechada não seja descredibilizada logo a partir do momento que é autorizado pela primeira vez.

Portanto, é uma chamada de atenção importante a todos os Deputados, não que, porventura, fosse necessária, mas aproveito para chamar a atenção também a mim próprio, para que haja...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Você parece o juiz!

O Sr. Afonso Candal (PS): — Ó Sr. Deputado Honório Novo, se isto tem algum carácter insultuoso, parece-me demais.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu rejeito a sua intervenção como rejeito a do juiz!

O Sr. Afonso Candal (PS): — É só para chamar a atenção para o facto de nós também termos a responsabilidade de credibilizar este instrumento, que é de a reunião se realizar à porta fechada e do sigilo. E eu, porventura, falo mais para mim do que para os restantes Deputados desta câmara.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, gostava de dizer que discutimos abundantemente esta matéria na altura da discussão do regulamento da Comissão e, como é evidente, cada uma das Sr.ªs Deputadas e cada um dos Srs. Deputados saberá agir em função das circunstâncias.

Temos a lei, temos o regulamento da Comissão...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, dá-me licença?

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, a presença dos Srs. Advogados tem a ver com a questão que vou colocar a V. Ex.ª, porque a consequência primeira do que acabámos de deliberar é que os assessores, designadamente os que me prestam auxílio nesta Comissão, que é fundamental, terem de sair e não poderem prestar essa assessoria. Sugiro que, antes da audição, sejam, porventura, ajuramentados um ou outro assessor de cada um dos Deputados que aqui estão ou, de outra

forma, a audição sai prejudicada em benefício de um segredo que não se sabe bem qual vai ser.

E o que aqui acabei de dizer vale para os Srs. Advogados, porque eles não estão propriamente numa diligência judicial. É verdade que eles estão sujeitos ao segredo profissional, mas nós também estamos sujeitos a muitos segredos e, porventura, os assessores que aqui temos, se lhe pedirmos segredo, também o guardarão.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, se me dá licença, já alguns grupos parlamentares levantaram a questão da importância da presença dos assessores dos vários grupos parlamentares.

Eu, por mim, não me oponho, se isso for consensual, a que procedamos já à ajuramentação dos assessores, se o entenderem adequado. Mas, para isso, é necessário que haja consenso, na medida em que, levantada a questão, eu própria pensei que, a não ser feita neste momento, teria de ser feita no ponto «Outros assuntos» da ordem de trabalhos.

Portanto, se não houver oposição de qualquer grupo parlamentar, podemos proceder de imediato e com rapidez à ajuramentação dos assessores dos vários grupos parlamentares, para permitir que eles possam assistir à reunião.

Peço aos serviços da Comissão que tomem nota dos nomes dos assessores e, se os Srs. Deputados estiverem de acordo, faremos uma forma de ajuramentação expedita, no sentido de garantir que as regras que se impõem são cumpridas.

Parecendo-me verificar que existe um consenso por parte dos membros que integram a Comissão relativamente a este procedimento, vamos, de imediato, proceder à ajuramentação dos assessores.

Enquanto os serviços da Comissão preparam a recolha dos nomes dos assessores, quero dizer que não podemos pôr no mesmo plano, em meu entender, o segredo profissional a que os advogados estão obrigados por inerência do seu estatuto, sob pena de desgraduarmos a sua responsabilidade. Esse segredo profissional também está regulado por lei.

Penso — e, com certeza, os colegas concordarão comigo — que estes segredos são completamente diferentes. Uma coisa é o segredo profissional a que os funcionários e, neste caso, os colaboradores dos grupos parlamentares estão sujeitos, mas convém que fiquem ajuramentados, e outra coisa será, como é evidente, o segredo profissional de um advogado, que está no Estatuto dos Advogados, que tem um grau de sacralidade que eu não iria aqui contestar nem pôr ao mesmo nível dos outros.

Agradeço que cada um dos grupos parlamentares faça entrar os seus assessores para fazermos uma ajuramentação colectiva.

Pausa.

Vou dirigir-me agora especificamente aos Srs. Assessores: os Srs. Assessores estão aqui desde a primeira hora dos trabalhos desta Comissão, assistiram aos termos dos actos de ajuramentação e ao seu conteúdo e, portanto, com as devidas adaptações, vamos colher o vosso assentimento em como se comprometem a respeitar rigorosamente o conteúdo desse mesmo termo de ajuramentação.

Assim, desta forma expedita e perante o público testemunho, considero-vos ajuramentados.

Vamos, agora, prosseguir a nossa reunião à porta fechada, não podendo deixar, como é evidente, de chamar a atenção para as consequências da violação do dever de sigilo, cujo conhecimento verifico pelo vosso aceno de cabeça.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, dá-me licença?

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, só agora tive oportunidade de chamar os assessores do Bloco de Esquerda, que já aí vêm.

A Sr.^a Presidente — Sr. Deputado, acha que eles vão demorar muito tempo ou vão chegar rapidamente?

O Sr. João Semedo (BE): — Como um anda de canadianas, é natural que demore...!

A Sr.^a Presidente: — Espero que em sequência de acidente e não em sequência de agressão!

Se os Srs. Deputados não se importam, vamos esperar um pouco, para que o formalismo seja consagrado em relação aos assessores do Bloco de Esquerda.

Entretanto, tive conhecimento de que o Sr. Dr. Oliveira e Costa também deve estar mesmo a chegar, o que deve dar tempo para que os assessores entrem. Prefiro fazer este discurso aos Srs. Assessores do Bloco de Esquerda pessoalmente.

Entretanto, parto do princípio de que a questão levantada não se coloca relativamente aos Srs. Advogados.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, há Deputados que não estão ajuramentados e que gostariam de assistir à reunião.

Naturalmente que nós já temos uma opinião sobre isso, que é no sentido de que, não tendo prestado o respectivo juramento, o facto de terem um estatuto de Deputado não lhe permite isso, mas enfim, gostaríamos de pôr a questão à mesa.

A Sr.^a Presidente: — A minha posição imediata é no sentido de que estas comissões de inquérito têm um regime específico vertido na lei e que não é ofensa alguma ao Estatuto do Deputados o facto de esses Deputados não poderem participar nestas comissões de inquérito, porque são comissões especiais.

Portanto, considero que só os Deputados ajuramentados é que devem fazer parte delas. É assim o regimento e não devemos abrir excepções relativamente às matérias que são delicadas.

Srs. Assessores do Bloco de Esquerda peço que indiquem os nomes aos serviços da Comissão, pois vão ser ajuramentados nos termos que aqui decidimos, de uma maneira expedita, mas que não vos dispensa do conhecimento do conteúdo do dever de sigilo.

Os senhores conhecem os termos da ajuramentação que os Deputados fizeram e que os funcionários da Assembleia da República, que, de alguma forma, têm contacto com os trabalhos desta Comissão também juraram cumprir.

Portanto, pergunto-vos se manifestam a vossa concordância nestes precisos termos, se os Srs. Assessores do Bloco de Esquerda estão bem conscientes do conteúdo do termo de ajuramentação e se se comprometem a respeitá-lo escrupulosamente.

Pausa.

Muito bem, colhi assentimento por parte dos Srs. Assessores do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, pelo que peço, então, aos serviços de assessoria que me indiquem se já estamos em condições de prosseguir a reunião.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, neste pequeníssimo intervalo quero informar-vos que a partir das 15 horas vai dar-se início a uma reunião na Comissão de Saúde, cuja vinda da personalidade que vai ser ouvida foi decidida em função de um requerimento do um grupo parlamentar.

Assim, peço ao Sr. Deputado José Pedro de Aguiar Branco que me substitua, enquanto vice-presidente, durante um pequeníssimo período de tempo e peço-vos que relevem a minha ausência, porque se prende por este motivo. Será apenas uma questão de cortesia com a pessoa que vem aqui ao Parlamento. Recebo-a e depois regresso, de imediato, a esta Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, há uma questão que colocou e que me parece que faz algum sentido.

Os Srs. Advogados estão obrigados ao segredo profissional para com o cliente, não significa que estejam obrigados ao segredo profissional em relação a tudo o mais que se passa nesta Comissão.

V. Ex.ª tenciona que os Srs. Advogados também ficam de alguma forma sujeitos a essa reserva, equivalente à que aqui foi verificada?

A Sr.ª Presidente: — Informarei logo no início da reunião sobre a deliberação que tomámos e o seu contexto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.ª Presidente, não devemos fazer disso um caso de sete paredes.

Os Srs. Advogados sabem muito bem quais são os seus deveres e os seus direitos e se eles violarem os seus deveres têm a pena correspondente àquilo que todos sabemos e, portanto, não acho que haja a mínima preocupação com a vinda de advogados aqui. Parece-me que é uma coisa natural, simples, está tudo regulado na lei, os advogados por

princípio devem conhecer a lei e quando os advogados são Deputados ainda melhor conhecem a lei.

A Sr.^a Presidente: — Muito obrigada, se não conhecerem a lei a ignorância da lei não aproveita a ninguém, como sabe V. Ex.^a.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, não invocando a qualidade de advogado, mas de Deputado, gostaria de acrescentar o seguinte: o advogado a estar presente está na presença do seu cliente e, portanto, na generalidade dos actos do cliente, o advogado está obrigado a esse sigilo, portanto, parece-me que não se levanta qualquer questão na presença do ou dos advogados do depoente.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Nada tenho a opor à presença dos Srs. Advogados, acho até muito bem, se eu fosse o Dr. Oliveira e Costa também não prescindiria, agora isso não significa que os seus advogados não possam ter diferentes interpretações acerca do alcance dessa disposição e eu não gostaria nada de, hoje para amanhã, ver publicadas partes ou aspectos relevantes dos trabalhos desta Comissão e, porventura, a culpa ser atribuída aos Srs. Deputados. Também não seria simpático, portanto essa advertência que V. Ex.^a disse que faria no início dos trabalhos, é, no mínimo, justificada.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, falo dentro do estilo que me é característico e que V. Ex.^a bem conhece, sem ofensa, com delicadeza e nos exactos termos em que eu acho que deve ser feita, mas obrigada pela sugestão.

Srs. Deputados, pedi para que fosse servido agora o café para que não sejamos interrompidos no início da reunião.

Pausa.

A audição com Senhor Dr. Oliveira e Costa realizou-se à porta fechada.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos em condições de retomar a nossa reunião e, a partir deste momento, com a porta aberta, como está assente no nosso Regulamento que aconselha a publicidade dos trabalhos.

Seguindo a ordem previamente definida, temos agora o ponto número três, a nomeação do relator, de acordo com o artigo 8.º do Regulamento da Comissão e o artigo 10.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, tal como havia anunciado na última reunião, hoje vamos apresentar um nome para relator.

De facto, o nome que gostaríamos de indicar para relator desta Comissão, e dispenso-me de fazer comentários ou elogios sobre a pessoa, porque é desnecessário já que todos nos conhecemos, é o da Sr.ª Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.ª Presidente: — Quem mais pretende usar da palavra sobre este ponto?

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, como é óbvio, não está em causa a Sr.ª Deputada que foi nomeada como relatora (e que, de resto, nos merece todo o respeito), mas gostaria de dizer que esta nomeação é um *déjà vu!*

Numa comissão de inquérito anterior, ao exercício da supervisão do sistema bancário (BCP), em que nunca foi posto em causa o apreço que o Deputado Hugo Velosa e o Grupo Parlamentar do PSD têm pela Deputada Teresa Venda, tivemos ocasião de questionar, várias vezes, não a qualidade do trabalho, porque não podemos pôr em causa a forma como as pessoas fazem o trabalho, mas o que considerámos ser omissos no relatório em relação a algumas das situações.

Muito sinceramente, não temos nada contra o facto de o relator ser um Deputado do Partido Socialista, mas somos contra a hipótese de se repetir a história. Obviamente, este é um aviso sincero... Talvez «aviso» seja uma palavra muito forte, por isso diria antes uma chamada de atenção sincera — na política também tem de haver alguma sinceridade, ou toda a sinceridade!

Nós preferíamos que o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares previsse a hipótese de haver um relatório que não fosse feito por um só relator. É claro que está prevista a situação de um grupo de trabalho onde se integre o relator, presidido pela Sr.^a Presidente da Comissão, mas nós não vamos por aí, porque pensamos que essa solução pode não ser praticável do ponto de vista do funcionamento... E até pode ser muito inócua, uma vez que, depois, o relatório é feito pelo próprio relator e este, sim, é o responsável pelo relatório que elabora.

Queríamos deixar marcada esta posição, que não significa a oferta de um nome do PSD para relator, pois, obviamente, temos a consciência do peso político — numérico e, também, qualitativo — do Partido Socialista, mas gostaria de dizer, e isto não é uma ameaça, mas um direito, que temos um relator «sombra» nomeado desde a primeira hora...

Apartes inaudíveis.

Gostaria, pois, de deixar marcada esta posição, que é clara para nós: um relatório, por causa de uma maioria, não deve estragar o trabalho de muitos Deputados.

Com isto, não estou a dizer que é o que vai acontecer, mas este é um cuidado que devemos ter na Assembleia da República.

A Sr.^a Presidente: — Ainda sobre a mesma matéria, tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, apenas gostaria de exprimir a minha opinião sobre esta matéria.

Creio que, tendo em conta o objecto desta Comissão e a sua natureza, justificar-se-ia, sem qualquer sentido discriminatório da maioria, que o relator fosse de um grupo parlamentar diferente da maioria da Assembleia da República.

Penso que seria uma atitude mais democrática, mais plural, mais aberta e que contribuiria para uma melhor solução do que aquela que foi proposta — e digo isto sem nenhuma reserva pessoal em relação à Sr.ª Deputada que está proposta.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, queria apenas tornar actuais e recordar os princípios que, durante as primeiras quatro reuniões desta Comissão, fui exprimindo sobre a nomeação do relator, e que me dispense de repetir agora.

A Sr.ª Presidente: — Assim sendo, Srs. Deputados, tendo sido apresentada uma proposta pelo Partido Socialista, no sentido de que seja nomeada relatora a Sr.ª Deputada Sónia Sanfona, vamos proceder à respectiva votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Afonso Candal, Helena Terra, Jorge Seguro Sanches, Leonor Coutinho, Marcos Sá, Marques Júnior, Ricardo Rodrigues e Sónia Sanfona e abstenções dos Deputados do PSD António Almeida Henriques, Duarte Pacheco, Hugo Velosa, José Manuel Ribeiro e José Pedro Aguiar

Branco, do Deputado do PCP Honório Novo, do Deputado do BE João Semedo e da Deputada de Os Verdes Heloísa Apolónia.

Faço votos para que o trabalho difícil e delicado que a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona vai assumir dignifique esta Comissão e a todos nos honre. Tenho a certeza que tal sucederá, pelas qualidades que conheço da Sr.^a Deputada.

Faço ainda um apelo para se transforme em algo aceite, nomeadamente pela sua qualidade.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sr.^a Presidente, uso da palavra apenas para garantir, à Sr.^a Presidente e aos Srs. Deputados, que tenho a noção do que está em jogo, da importância desta Comissão de Inquérito e da responsabilidade deste Parlamento, depois de ter tomado, por unanimidade, a resolução de constituir esta Comissão para apurar, tanto quanto possível, a verdade dos factos nesta matéria.

Tenho a noção dessa importância e procurarei, dentro das minhas capacidades e possibilidades, corresponder às expectativas dos Srs. Deputados, estando disponível, naturalmente, para com todos trabalhar e, à medida que o processo vai andando (com as audições e por via de documentação) ir trocando informações e as necessárias ideias que nos vão perpassando a mente, no sentido de que possa chegar-se a um relatório que seja, como referiu a Sr.^a Presidente, susceptível de prestigiar o trabalho da Comissão e da Assembleia da República.

A Sr.^a Presidente: — Não registando mais nenhum pedido de palavra, vamos passar ao último ponto da ordem de trabalhos, reservado a outros assuntos.

Já tive ocasião de contactar o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, que me disse que estaria disponível para vir a esta Comissão na próxima quinta-feira, à tarde.

Amanhã realizar-se-á, em Plenário, o debate quinzenal com o Sr. Primeiro-Ministro e, portanto, suponho que todos os grupos parlamentares queiram participar nele.

Gostaria, por isso, de perguntar se consideram adequado que tente marcar a audição do Dr. Abdool Vakil.

Estou com alguma preocupação em agilizar os trabalhos da Comissão, mas penso que não convém marcar uma reunião na manhã de quinta-feira, visto que, tradicionalmente, nesse dia há as reuniões dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, exactamente uma das questões que queria colocar à discussão é a da calendarização dos nossos trabalhos.

Todos os Deputados que integram esta Comissão pertencem a outras comissões parlamentares e têm outras actividades enquanto Deputados e enquanto membros de grupos parlamentares, por isso creio que é muito difícil organizarmos a nossa actividade parlamentar e política, de uma forma geral, se estivermos condicionados à disponibilidade das pessoas que queremos ouvir.

Talvez fosse preferível decidir o dia em que esta Comissão reúne, realizando o maior número de audições possível nesse dia. Pessoalmente, não estou de acordo em faltar a um Plenário, não por uma questão pessoal mas por uma questão que se prende com a actividade do grupo parlamentar em que me integro. Em grupos parlamentares com 121 Deputados, ainda admito que não faça grande diferença que faltem 1, 2, 3, 4 ou 5 Deputados; agora, num grupo parlamentar com a dimensão de 8 Deputados!...

Cada grupo parlamentar decidirá como bem entender, mas os grupos parlamentares mais numerosos compreenderão que este problema se coloca com maior acuidade nos grupos parlamentares mais pequenos.

Por outro lado, queria dizer que não me parece bem que seja a Comissão de Inquérito que tenha de adaptar-se aos calendários das pessoas que quer ouvir. Deveria ser exactamente o contrário, porque existe da parte dessas pessoas um dever de colaboração – aliás, espero que não sigam todos o exemplo do Dr. Oliveira e Costa – que prevê, precisamente, estarem presentes quando para isso são convocados.

Pessoalmente, considero que o método mais indicado seria o de encontrarmos um dia da semana em que fosse possível desenvolver a actividade desta Comissão.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, tomei devidamente nota da sua pretensão, mas queria chamar a atenção para o seguinte: no início da reunião, recebi mais um requerimento do CDS-PP no sentido de ouvir mais 38 pessoas, algumas delas coincidentes com outras propostas de outros grupos parlamentares. Imaginemos que teremos de

ouvir um total de 40 pessoas... Ora, eu não posso marcar três audições por dia, porque é natural que elas se prolonguem e, portanto, temos de gerir adequadamente os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente da Assembleia da República, quando nos empossou, referiu a possibilidade que tínhamos, sem prévia autorização, de trabalhar aos fins-de-semana, noites, etc., precisamente porque temos um prazo muito curto para o desenvolvimento dos trabalhos. Ora, terei uma enorme dificuldade, se não estiverem de acordo em que se marquem trabalhos durante alguns plenários, em levar a bom porto esta tarefa. É que, depois, o que é invocado é que alguns grupos parlamentares inviabilizam as audições pretendidas.

Pedia-vos, pois, que ponderassem bem esta dificuldade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS) — Sr.^a Presidente, intervenho para tentar colaborar no sentido da organização dos nossos trabalhos.

A sensação que tenho, e isto resulta, também, da experiência de participar noutras comissões de inquérito, é que, inevitavelmente, teremos de trabalhar, de reunir enquanto decorre o Plenário. Não vamos, portanto, ter a veleidade de achar que poderemos trabalhar a seguir aos Plenários.

Na verdade, amanhã, quarta-feira, vamos ter mais tempo do que na quinta-feira. Ou seja, o debate quinzenal com o Primeiro-Ministro costuma durar pouco mais de uma hora, enquanto na quinta-feira, com as declarações políticas, a sessão plenária só terminará por volta das 19 horas ou das 19 horas e 30 minutos.

Portanto, podemos reunir durante o Plenário e o ideal era que amanhã à tarde viessem algumas das pessoas que estão aprovadas e, na quinta-feira, podíamos reunir a partir das 15 horas.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, independentemente das prerrogativas de funcionamento desta Comissão e dos tempos que temos, terá de haver condições objectivas para que ela possa funcionar para que todos os seus elementos possam participar activamente.

Portanto, creio que tínhamos todas as vantagens em determinar um certo número de «buracos» na planificação semanal do funcionamento desta Casa para encaixar as reuniões.

E, se me permite, Sr.^a Presidente, seguramente não é «buraco» fazer coincidir, eventualmente, uma audição com o debate quinzenal com o Sr. Primeiro-Ministro, nem com o decurso dos Plenários ou com a reunião dos grupos parlamentares. É que há grupos parlamentares que só têm 11 Deputados, como é o caso do nosso, pelo que a falta de 1 Deputado e de um assessor, ou de 2, complica o funcionamento dos grupos parlamentares. Para além disso, as comissões de inquérito não se fizeram para prejudicar o trabalho dos grupos parlamentares, mas para apurar a verdade dos factos. Oxalá, eu, ainda, continue com alguma esperança, apesar da abalada.

Portanto, creio que deveríamos ou marcar um dia para realizar audições, nem que começassem às 2 da tarde e acabassem às 10 da noite, fazendo duas ou três audições seguidas, e as pessoas submetiam-se aos nossos horários, ou, no caso de uma verificação incontornável de uma

impossibilidade, marcar para o final de um Plenário, à quarta ou quinta-feira.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — V. Ex.^a sabe que apresentei um requerimento para audição de 38 pessoas. A questão é saber se é suposto eu motivar o requerimento ou não, explicar a razão de ser da audição destas pessoas e o seu relevantíssimo interesse para a descoberta da verdade, ou se é para desvalorizar.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Nuno Melo, já falei no requerimento, mas V. Ex.^a não estava para o explicitar e não me competia a mim fazê-lo.

De qualquer das maneiras, ia dar agora a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa, pois estávamos a discutir se eu tinha possibilidade de marcar reunião, como disse o Sr. Presidente da Assembleia da República, em qualquer outro dia da semana sem ser dia de Plenário, e se, dada a especificidade desta semana, em que há um debate com o Sr. Primeiro-Ministro, que, em princípio, tem um tempo delimitado e, portanto, acaba mais cedo, eu poderia agendar alguma audição para quarta-feira, no fim do Plenário, e se na quinta-feira, podia agendar uma audição durante o Plenário a partir das 16 horas, 16 horas e 30 minutos, isto para permitir que as pessoas estivessem presentes no início do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (OSD): — Sr.^a Presidente, para nós, apesar da celeridade que os trabalhos devem ter, não somos adeptos de marcações de véspera. Ou seja, marcar uma audição ao fim da tarde de um dia para o outro dia de manhã não nos parece muito bom, mas, se não houver alternativa, aceitamos, como é natural.

Penso que o ideal era termos uma calendarização dos depoimentos na Comissão de Inquérito no sentido de ver quais os dias em que poderíamos reunir.

Tal como já foi falado, podemos reunir às quintas-feiras, às 9 da manhã, sendo que, do nosso ponto de vista, era mais razoável reunir no final do Plenário de quarta, quinta, ou mesmo de sexta-feira, se tiver que ser, e podíamos reunir também à terça-feira, mas desde que isto seja feito com alguma calendarização.

Respeitamos o requerimento dos 38 depoimentos, aliás, estivemos para fazer um com 60, mas, a meio, faltou-nos a tinta, porque ainda usamos caneta...

Portanto, consideramos que seria bom, para todos os grupos parlamentares e para o Parlamento, que houvesse algum critério nos depoimentos.

Dissemos, desde o início, que não nos opúnhamos aos depoimentos de todas as pessoas, a não ser que aparecesse algum nome que não fizesse muito sentido por nada ter ver com a matéria, que ainda não é o caso. Mas, não haver um mínimo critério parece-nos mau para o funcionamento da Comissão. Se tiver de ser assim, aceitamos que seja.

Deveria, pois, no nosso entender, haver uma calendarização no sentido de se dizer que a comissão de inquérito funcionará às quintas de manhã, às 9 horas e no fim dos Plenários de quarta e quinta-feira. Às

terças-feiras poderá haver alguma sobreposição com outras comissões, mas, como a comissão de inquérito tem prioridade, haveria reuniões também às terças-feiras, ou, inclusivamente, às sextas-feiras, depois do Plenário.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, se não motivar o requerimento e justificar as pessoas que dele constam, depois, terei de ouvir o que Sr. Deputado Hugo Velosa acaba de insinuar, isto é, que se requerem audições à medida que a tinta vai escrevendo... Poderá ser assim com o PSD, mas não é assim com o CDS-PP, pois cada uma das audições destas pessoas tem uma razão de ser.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, peço-vos que facilitem a condução dos trabalhos.

Estávamos a tentar assentar em dias possíveis, porque tenho de contactar as pessoas cuja audição já foi aprovada e de lhes propor um dia para virem cá. Não lhes posso propor dois ou três.

Portanto, de acordo com o que já me foi transmitido, penso que podíamos assentar em fazer uma reunião regular da Comissão às terças à tarde...

O Sr. José Pedro de Aguiar Branco (PSD): — Sr.^a Presidente, à tarde tenho reunião do partido.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, então, temos de pedir à Sr.ª Presidente do PSD se altere as reuniões, porque imagino que o Sr. Deputado seja imprescindível. De qualquer forma, uma coisa são os trabalhos da Assembleia, outra são os trabalhos político-partidários.

Por mim, pode ser de manhã, embora tenha dificuldade em estar aqui às 9 da manhã, porque tenho uma obrigação radiofónica, mas posso estar às 10 horas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, se tiver de ser de manhã, será. Mas tenho o mesmo impedimento que tem o Sr. Deputado Aguiar Branco com o PSD, mas no meu caso à terça de manhã.

A Sr.ª Presidente: — Desde que haja justificação das faltas... Bom, sabemos que nunca será possível agradar a toda a gente e satisfazer todas as necessidades.

Portanto, vamos assentar em fazer as reuniões às terças à tarde, de manhã, se for absolutamente imprescindível, a partir das 10 horas ou das 10 horas e 30 minutos, às quartas depois dos Plenários, às quintas de manhã e depois do Plenário e, se for necessário, às sextas à tarde, para que possamos ouvir algumas entidades.

Posto isto, vou articular o calendário com as pessoas com que vou contactar. Já contactei o Dr. Miguel Cadilhe, que estava disponível para vir quinta à tarde. Vou ser se consigo que alguém venha cá na quarta-feira depois do Plenário, vou fazer as contas aos tempos para combinar uma hora.

Vou dar este ponto por encerrado e articular com os serviços de apoio à Comissão a realização de um mapa, na sequência dos contactos

com as pessoas, o qual será disponibilizado aos Srs. Deputados para programação das vossas vidas.

Srs. Deputados, foi-me entregue na Mesa um requerimento do CDS-PP sobre a audição de um conjunto de entidades, que pedi que fosse distribuído a todos os grupos parlamentares e agendaremos a sua discussão e votação para a próxima reunião desta Comissão.

Portanto, na próxima reunião desta Comissão, em princípio, faremos uma audição e, depois, discutiremos os requerimentos, uma vez que é sempre difícil avaliar o tempo que demorará a discussão.

Se mais ninguém pretende usar da palavra, dou os trabalhos por encerrados.

Eram 16 horas.